

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos arts. 10, 11, inciso IV do art. 12 e art. 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984 e Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006,

o Capitão QOPM, 105019363-8 – **MANOEL DA COSTA LIMA**, ao posto de **Major QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

o Capitão QOPM, GIP. 10/8622 – **JOSÉ SOARES DE ALENCAR FILHO**, ao posto de **Major QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

o Capitão QOPM, 105195563-9 – **SEBASTIÃO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO**, ao posto de **Major QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos arts. 10, 11, inciso IV do art. 12 e inciso I do art. 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984 e Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006,

o Capitão QOPM, GIP 10/9141 – **MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA**, ao posto de **Major QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos arts. 10, 11, inciso IV do art. 12 e inciso II do art. 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984 e Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006,

o Capitão QOPM, GIP 10/9935 – **JOSÉ DENÍLSON DO REGO MARQUES**, ao posto de **Major QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos arts. 10, 11, inciso IV do art. 12 e inciso III do art. 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984 e Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006,

o Capitão QOPM, GIP 10/9144 – **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA**, ao posto de **Major QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

o Capitão QOPM, GIP 10/9945 – **PAULO DE TARSO SOARES DE ARAÚJO**, ao posto de **Major QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

o Capitão QOPM, GIP 10/9140 – **SÉRGIO MOURA LOPES**, ao posto de **Major QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

o Capitão QOPM, GIP 10/9143 – **LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO**, ao posto de **Major QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

o Capitão QOPM, GIP 10/8627 – **JOSÉ AVELAR PEREIRA COSTA**, ao posto de **Major QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos arts. 10, 11, alínea “a” do § 1º, inciso IV do art. 12 e art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984 e Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006,

o Capitão QOSPM, GIP 10/10185 – **EDNA MARIA DE SOUSA SILVA**, ao posto de **Major QOSPM**, da Polícia Militar do Piauí.

o Capitão QOCPM – 108218772-3 **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES**, ao posto de **Major QOCPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos arts. 10, 11, inciso III, do art. 12 e art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, e Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, os 1ºs Tenentes QOPM, abaixo nominados, ao posto de **Capitão QOPM** da Polícia Militar do Piauí:

DOC.IDENT.	NOME
GIP10/12098	CLEBER BEZERRA SILVA
GIP10/12099	REGINALDO SOARES DE JESUS
GIP10/11130	RICARDO PIRES DE ALMEIDA
GIP10/12109	DANILO PALHANO DE ALCANTARA
GIP10/12118	RILDO DA SILVA AGUIAR
GIP10/12115	RICHARLE ANTONIO M. DE FRANÇA
GIP10/12116	REGINALDO COSTA ARAÚJO
GIP10/12122	JOSÉ ADEMIR SALES FERREIRA
GIP10/12114	FRANCISCO JAIRO DE OLIVEIRA MENDES
GIP10/12102	NIVALDO SANTOS E SILVA

GIP10/12124
GIP10/10685
GIP10-12131
GIP10/12128
GIP10/12133
GIP10/12141
GIP10/12139
GIP10/12140
GIP10/12138
GIP10/12132
GIP10/12062
GIP10/12135
GIP10/12130
GIP10/12090
GIP10/9897

WANAYLSON **UCHÔA** DE OLIVEIRA
FRANCISCO JOSÉ DE **ALMEIDA** VIANA
AIRTON DE SOUSA OLIVEIRA
DIEGO GOMES MELO
LÉOJES **ALBERT** CARVALHO ROSAL
MARIA **ELIZETE** DE LIMA SILVA
TOMÉ SOARES DA **COSTA NETO**
ESTANISLAU **FELIPE** OLIVEIRA
RAIMUNDO GONÇALVES **CARDOSO** JÚNIOR
ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA
FRANCISCO PINTO DE **MELO** FILHO
GERSON CARLOS SOARES DA SILVA
OZIEL INÁCIO DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO **MOREIRA** DA SILVA **FILHO**
FLÁVIO DE SOUSA CARVALHO

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos arts. 10, 11, inciso III, do art. 12 e art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, e Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, os 1ºs Tenentes QOPM, abaixo nominados, ao posto de **Capitão QOPM** da Polícia Militar do Piauí:

DOC.IDENT.	NOME
GIP10/10288	EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA
GIP10/11394	AYLA MARIA RODRIGUES
GIP10/12136	TIAGO CASTELO BRANCO RIBEIRO
GIP10/10429	JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO
GIP10/12127	ÁLVARO LEBRE NETO
GIP10/10573	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA LIMA
GIP10/10234	ROSILANE MATOS GAMOSA
GIP10/11998	OZEVALDO MENDES DE SOUSA
GIP10/12129	CLEDSON JOSÉ QUEIROZ GRANJA
GIP10/12063	FRANCISCO CARLOS DOS ANJOS
GIP10/10570	FÁBIO ABREU COSTA
GIP10/11734	ADÃO SOARES DA SILVA
GIP10/11378	CARMEM CÉLIA DA SILVANEVES
GIP10/10225	JOSILENE ALVES DIAS
GIP10/10175	ELISAMAR FERREIRA DA SILVA
GIP10/10731	VALTER DA COSTA PINTO
GIP10/11078	LINDOMAR GOMES DE ABREU
GIP10/12137	FRANCISCO DE ASSIS ALVES
GIP10/12134	CIDCLEY WATISON DA S. NASCIMENTO
GIP10/12044	MARTIM DAVI DE ARAÚJO SOARES
GIP10/10731	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
GIP10/12143	ISLÂNDIA MARIA CAMPOS FERREIRA
GIP10/11737	CLAUDINO CRAVEIRO ABREU
GIP10/12176	INÁCIO WILLIAMS DO NASCIMENTO DELGADO
GIP10/12155	ANTÔNIA MARIA MENDES LIMA

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos arts. 10, 11, alínea “a”, § 1º, inciso III, do art. 12 e art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, e Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, o 1º Tenente QOSPM – GIP 10/10223 **CRISTINA** MARIA ALVES DE ABREU, ao posto de **Capitão QOSPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos arts. 10, 11, inciso III, do art. 12 e art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, e Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, os 1ºs Tenentes QOAPM, abaixo nominados, ao posto de **Capitão QOAPM** da Polícia Militar do Piauí:

DOC.IDENT.	NOME
GIP10/3023	FRANCISCO PEREIRA VERAS
100714442-9	VICENTE MARQUES DA SILVA
106658487-0	EDISON ALVES OLIVEIRA
106622931-9	RAIMUNDO NONATO MARTINS SENA
GIP10/1985	FELISBERTO JÚLIO DE OLIVEIRA
GIP10/1773	JOSÉ ARIMATÉA AMORIM
106598881-6	ROMEUM MELO VIEIRA

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos arts. 10, 11, inciso III, do art. 12 e art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, e Lei